



ASSUNTO: Acolhimento da Decisão do Pregoeiro Recurso Administrativo Pregão Presencial n° 034/2021 | Processo Administrativo n° 060/2021.

Trata-se de análise do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 65.295.172/0001-85, estabelecida na Avenida Barão Homem de Melo, n° 3.382, CEP 30.494-270, Belo Horizonte/MG, contra decisão do Pregoeiro proferida na sessão do Pregão Presencial n° 034/2021 | Processo Administrativo n° 060/2021, cujo objeto é a *Contratação de empresa para fornecimento, instalação, configuração de Serviços de telefonia baseado na tecnologia de Voz sobre IP, composta por Central PABX IN CLOUD, aparelhos telefônicos IP, instalação, manutenção preventiva e corretiva, transferência de conhecimento com suporte técnico especializado, atualizações de tecnologia, ligações locais e nacionais para telefones fixos e móveis, manutenção de todas as linhas telefônicas para a tecnologia SIP.*

De acordo com o § 4º Artigo 109 da Lei n° 8.666/93, e item 7.9.3 do edital RATIFICO a decisão proferida pelo Pregoeiro que **MANTÉM** sua decisão conforme consta na ATA de Sessão Julgamento e Habilitação do Pregão Presencial n° 034/2021 | Processo Administrativo n° 060/2021.

Que, cumpridas as formalidades legais, seja disponibilizado no sítio eletrônico do município, junto ao Pregão Presencial n° 034/2021 | Processo Administrativo n° 060/2021.

Gaspar, 19 de maio de 2021.

CARLOS ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa